MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 698, DE 28 DE JUNHO DE 2002.-

Concede Medalha Carlos cavaco ao Senhor FLOR MAGALHÃES.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. FLOR MAGALHÃES a Medalha Carlos Cavaco, como tributo de reconhecimento aos relevantes serviços prestados á comunidade santanense através da divulgação de nossa cultura e tradição no âmbito de todo o país e dos países do Mercosul.

Art. 2° - A entrega da presente Comenda dar-se-á durante as festividades comemorativas à Semana de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor ma data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner